



PORTARIA Nº 001/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Permanente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de 05 de abril de 1990, considerando o disposto nos arts. 167, II e 173 da Lei Complementar nº 361, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Dom Basílio, sem prejuízo do que consta na legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 167, II c/c art. 173, da Lei Complementar nº 361, de 15 de outubro de 2007, atribuído ao servidor **ANDERSON DA SILVA SANT’ ANNA**, Motorista do Conselho Tutelar, do quadro da prestação de serviço temporário da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art.2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, **NOMEAR** os membros da Comissão Permanente, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

1. GERALDO CAÍRES DO BONFIM – matrícula 000140
2. JOÃO EVANGELISTA CAÍRES DO BONFIM – matrícula 000041
3. MARIA DO ROSÁRIO LIMA CAÍRES – matrícula 00079

Art.3º Vale ressaltar que de acordo com a Lei Complementar nº361/2007, art. 167, II, temos:

Art.167 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

II – abandono de cargo;



Art.4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.5º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dom Basílio, 22 de fevereiro de 2024.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-